PORTARIA Nº 244/2018

De 17 de Julho de 2018

"Dispõe Sobre Concessão De Licença Premio, E Dá Outras Providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, aos servidores:

CICERO VICENTE DE FREITAS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10277854 SSP/MT e do CPF sob o nº. 765.333.101.78, servidor efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matriculado no DRH sob o nº 2335, para o período de 01/07/2018 à 29/09/2018, referente ao quinquênio de 10/04/2013 a 09/04/2018.

CLAUDEMIR DA SILVA MAESTRI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1946028-7 SSP/MT e do CPF sob o nº. 034.205.111.32, servidor efetivo no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matriculado no DRH sob o nº 2199, para o período de 01/07/2018 à 29/09/2018, referente ao quinquênio de 09/07/2012 a 08/07/2017.

VALDENIS SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 620.765 SSP/MT e do CPF sob o nº. 983.184.701.68, servidora efetiva no cargo de **VIVERISTA**, matriculada no DRH sob o nº 1131, para o período de 01/07/2018 à 29/09/2018, referente ao quinquênio de 13/05/2013 a 12/05/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 17 de Julho de 2018.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal